

Contrato Administrativo nº 006/2019
Processo de Contratação nº 030/2019

A **Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita**, inscrita sob o CNPJ de nº 94.309.309/0001-01, e **Leandro Maciel da Silva – ME (POSITIVA INFORMÁTICA)**, inscrita sob o CNPJ de nº 19.475.358/0001-07, resolvem firmar o presente contrato administrativo de prestação de serviços de informática, constante no Processo Administrativo de licitação nº 030/2019, fundamentada especialmente nos artigos 22, §3º e 62, da Lei nº 8.666/1993, com sujeição às disposições legais vigentes e demais normas jurídicas de regência, mediante as seguintes cláusulas e condições.

O período de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme previsão do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

Nova Santa Rita, 16 de julho de 2019.

Mateus Onuczak Marcon,
Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita.